



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI**

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

**EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI
(Processo Seletivo Simplificado – Tutor bolsista CAPES/UAB/CEAD/UFPI)**

As coordenações dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências da Natureza do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em obediência às disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e n. 11.502/2007 e nas Portarias CAPES/UAB n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e n. 102/2019 (Capítulo I, Art. 2º, inciso III – Grupo 3), no uso de suas competências e atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Tutor CAPES/UAB/CEAD/UFPI para atuação nos referidos cursos e Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI indicados adiante. O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em observância às normas institucionais pertinentes e condições a seguir.

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Tutor Presencial e Tutor a Distância CAPES/UAB/CEAD/UFPI, para atuação junto aos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências da Natureza UAB/CEAD/UFPI, no acompanhamento das atividades acadêmicas discentes, em conformidade com as orientações do respectivo curso e calendário acadêmico.
- 1.2 Será realizado por Comissão de Seleção instituída pela Direção do CEAD/UFPI e integrada por membros vinculados ao CEAD/UFPI, atendendo às fases e às datas correspondentes conforme indicadas no Cronograma de execução do presente Edital (Anexo I).
- 1.3 Os candidatos classificados e convocados para o preenchimento das vagas disponíveis deverão participar, obrigatoriamente, da Capacitação de Tutores, cuja atividade refere-se ao planejamento indispensável à socialização das estratégias de trabalho interdisciplinar necessárias ao desenvolvimento de cada disciplina. A referida capacitação ocorrerá em datas específicas, conforme previsto em calendário a ser disponibilizado pela Coordenação do Curso.
- 1.4 Todas as informações inerentes ao processo seletivo serão divulgadas no site www.cead.ufpi.br conforme cronograma de execução do presente Edital (Anexo I).

2 DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1 As vagas destinam-se aos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências da Natureza CEAD/UFPI, ofertados nos Polos de Apoio Presencial UAB dos municípios de atuação dos cursos no quadro demonstrativo (Anexo II).



2.2 A convocação dar-se-á conforme a necessidade dos cursos envolvidos, respeitando a ordem de classificação do edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail tutor.biocn2020@gmail.com, mediante envio da documentação exigida em arquivo único e no formato PDF como anexo. Junto a isso, no corpo do e-mail, o link funcional da videoaula do candidato (disponível no YouTube em canal próprio), com duração de 5 a 7 minutos (ver critérios avaliativos no Anexo V). A inscrição deve ser realizada a partir da **0h00min do dia 01/03/2020** até as **23h59min do dia 04/03/2020** (horário de Brasília). Além disso, todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

3.2 Tanto o assunto do e-mail de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: CPF do candidato e curso pleiteado (como segue no exemplo: 222.222.222-22 - Ciências Biológicas.pdf).

3.3 O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: (a) Formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, seguido de cópias legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG ou então somente CNH válida); (b) Comprovante de vínculo de docente ou técnico administrativo efetivo da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (SigRH), quando for o caso; (c) Comprovante de endereço atualizado (de um dos últimos três meses); (d) Currículo Lattes completo e atualizado, com documentação comprobatória somente dos títulos (e na ordem) que serão contados para efeito de classificação, conforme itens do BAREMA, sendo obrigatório: diploma de graduação, certificados de titulação e comprovação de experiência mínima de que trata o item 5.1. Ver pontuação na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo IV).

3.4 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado: (a) candidatos que não se enquadram nos termos da Portaria Conjunta n. 02 / 2014 (CAPES / CNPq) e Portarias n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e 102/2019 CAPES/UAB, que tratam das regras de permissão do recebimento de bolsa de estudo e pesquisa concedida pelas referidas instituições; (b) candidatos que apresentam pendências junto à UAB / CEAD / UFPI, assim como aqueles que não atendam aos requisitos especificados no Item 5 deste Edital.

3.5 Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições e / ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.

3.6 Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender quaisquer exigências do Edital, ao qual adere integralmente.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 4.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado através da (1) análise do currículo dos candidatos (a pontuação máxima será 10,0 pontos, sendo as demais relativizadas em função da nota do candidato de maior pontuação em cada vaga ou cadastro de reserva) e da (2) videoaula (pontuação máxima 10,0 pontos), sendo o resultado final a soma aritmética das duas pontuações. A avaliação estará subordinada aos critérios indicados nos anexos do presente edital, cuja classificação dos candidatos dar-se-á em ordem sequencial decrescente, e em seguida pela pontuação obtida.

4.2 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:



- a) Maior idade, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação em experiência como tutor.

4.3 Após as principais etapas e resultados parciais do Processo Seletivo Simplificado, o candidato terá prazo para a interposição de recurso, conforme Anexo I, a qual deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail para o endereço tutor.biocn2020@gmail.com. A interposição de recurso deve conter o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo VI) devidamente preenchido, seguindo orientações semelhantes às indicadas para inscrição (tanto o assunto do e-mail de inscrição quanto o nome do arquivo PDF do recurso deverão ser identificados na ordem: RECURSO - CPF do candidato - curso pleiteado pelo candidato, como segue no exemplo: RECURSO - 222.222.222-22 - Ciências Biológicas.pdf).

Nota 1: O recurso se aplica a casos em que a comissão de seleção tenha cometido um possível equívoco.

Nota 2: Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências do presente edital.

4.4 A divulgação de todos os resultados do Processo Seletivo ocorrerá através da página eletrônica do CEAD / UFPI (<http://www.cead.ufpi.br>), atendendo aos eventos/datas do cronograma de execução do presente Edital (Anexo I).

5 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO / PROJETO / CURSO

5.1 Para participar do programa UAB/Projeto/Curso/CEAD/UFPI, o candidato classificado, em caso de convocação, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Ser graduado conforme a portaria Nº 183, de 21 de Outubro de 2016 do Ministério da Educação, em Licenciatura em Ciências Biológicas (ou área específica, quando for o caso);
- c) Ter, no mínimo, especialização (Pós-graduação *lato sensu* – mínimo de 360 h);
- d) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, E-mail, Chat, Fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- e) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico, segundo a portaria Nº 183, de 21 de Outubro de 2016 do Ministério da Educação.
- f) Ter conhecimentos sobre a modalidade Educação a Distância (EaD);
- g) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado (responsável por uma das turmas), conforme preconizado nas Atribuições do Tutor descritas no Item 6 e orientação da Coordenação do Curso.

Nota: O deslocamento de Tutor a Distância aos Polos, caso necessário, para o desenvolvimento de encontros presenciais, poderá ser provido pelos recursos do Projeto / Curso e obedecerá ao respectivo calendário acadêmico.

6 DOS VALORES

6.1 A atividade de tutor tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e n. 11.502/2007 e nas Portarias n. 183/2016, n. 15/2017 e 139/2017 CAPES/UAB. O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função, ou seja, no desenvolvimento de disciplinas.



6.2 O tutor que não estiver atendendo às demandas de suas atribuições (item 7) poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

Nota 1: Conforme a instrução normativa 02/2017 DED/CAPES, os bolsistas receberão apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no Projeto / Curso.

Nota 2: A condição de bolsista para participação no programa UAB / Projeto / Curso não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o programa UAB / CAPES / Projeto / Curso / CEAD / UFPI.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

7.1 São atribuições do Tutor:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20h semanais no Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- j) Interagir com os demais tutores, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo;
- k) Orientar os alunos do curso, quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem SIGAA, no desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- l) Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico;
- m) Manter comunicação regular durante a semana com os alunos, Tutores Presenciais e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
- n) Participar de encontros presenciais (obrigatórios), tais como seminários, avaliações, reuniões com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências da Natureza – CEAD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do CEAD em Teresina (PI);
- o) Colaborar na viabilização das atividades/cursos realizados no Polo de Apoio Presencial;
- p) Manter informadas as coordenações dos cursos e respectivas Coordenações de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

Nota: O descumprimento de qualquer das obrigações indicadas acima, por parte do bolsista, implicará imediata suspensão do pagamento de bolsas, podendo ser temporária ou definitiva, conforme avaliação da Coordenação do Curso.



8 DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA

- 8.1 Para o recebimento da bolsa, o Tutor deverá, obrigatoriamente:
- 8.2 Atender as exigências da Portaria n 183/2016 CAPES.
- 8.3 Ter participado integralmente da Capacitação de Tutores dos Cursos (a ser ofertada / realizada pelas Coordenações dos Cursos).
- 8.4 Ter participado dos encontros presenciais previstos para a disciplina, realização de todas as atividades, além do cumprimento das atribuições inerentes à função, conforme item 7.

9 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 As informações prestadas no arquivo único de inscrição e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.2 Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente aceitando todas as condições preconizadas no Edital. E o não cumprimento implicará em sua eliminação.
- 9.3 O candidato classificado e convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação de Tutores, conforme planejado pelos cursos, tendo em vista a modalidade de oferta dos Cursos UAB no âmbito da UFPI.
- 9.4 O candidato classificado convocado que não participar da referida Capacitação poderá ser substituído, pelo próximo candidato apto, sob a invariável ordem de classificação.
- 9.5 A qualquer tempo, a Direção do CEAD e/ou as Coordenações dos Cursos poderão avaliar o desempenho do Tutor, em observância à realização efetiva das atribuições inerentes às funções.
- 9.6 O presente instrumento editalício tem validade de um ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEAD, Comissão do Processo Seletivo (no decorrer do período do Processo Seletivo Simplificado ou eventual necessidade após o Seletivo) e/ou Coordenações dos Cursos (no decurso do desenvolvimento das atividades inerente às funções), observando-se as disposições legais.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues
Coordenador do curso de Ciências Biológicas



EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI
ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE / EVENTO	DATA DO EVENTO / DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	03/02/2020
Submissão de inscrição e envio de documentação via e-mail	01 a 04/03/2020
Resultado da homologação das inscrições	06/03/2020
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	09/03/2020
Resultado da homologação das inscrições após interposição dos recursos	10/03/2020
Resultado da análise de currículo	10/03/2020
Interposição de recursos ao resultado da análise de currículo	11/03/2020
Resultado da análise de currículo após a interposição de recursos	12/03/2020
Resultado da análise das videoaulas	12/03/2020
Interposição de recursos em relação às notas das videoaulas	13/03/2020
Resultado da análise das videoaulas após a Interposição dos recursos	16/03/2020
Resultado Final	16/03/2020

Nota: Todas as notícias, informações e resultados dos eventos do Processo Seletivo serão divulgados no site: www.cead.ufpi.br.

Março 2020

Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
10	1	2	3	4	5	6	7
11	8	9	10	11	12	13	14
12	15	16	17	18	19	20	21
13	22	23	24	25	26	27	28
14	29	30	31				



EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI
ANEXO II – VAGAS DE TUTORIA / POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1) Ciências Biológicas – Tutor presencial (indicar o polo na ficha de inscrição):

Ordem	Polo de Apoio Presencial	Vagas	Requisitos básicos mínimos
1	Canto do Buriti	01 + CR	- Licenciatura em Ciências Biológicas; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.
2	Gilbués	01 + CR	
3	Inhuma	01 + CR	
4	Simões	01 + CR	

2) Ciências Biológicas – Área de Matemática (Tutor a distância):

Ordem	Vagas	Requisitos básicos mínimos
1	CR	- Licenciatura em Matemática; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.

3) Ciências da Natureza – Biologia, Química e/ou Física – Tutor Presencial (indicar o polo na ficha de inscrição):

Ordem	Polo de Apoio Presencial	Vagas	Requisitos básicos mínimos
1	Buriti dos Lopes	01 + CR	- Licenciatura em: Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Química ou Física; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.
2	Canto do Buriti	01 + CR	
3	Gilbués	01 + CR	
4	Inhuma	01 + CR	
5	Simões	01 + CR	

4) Ciências da Natureza – Tutor a Distância: Biologia, Química, Física e Educação:

Ordem	Área	Vagas	Requisitos básicos mínimos
1	Ciências da Natureza	CR	- Licenciatura em Ciências da Natureza; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.
2	Biologia	CR	- Licenciatura em Ciências Biológicas; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.
3	Química	CR	- Licenciatura em Química; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.
4	Física	CR	- Licenciatura em Física; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.
5	Educação	CR	- Licenciatura em Pedagogia; - Especialização (conforme item 5.1c); - Demais requisitos do item 5.1.

* CR = Cadastro de Reserva



EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI
ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
domiciliado(a) em _____,
_____, telefone
residencial () _____, celular () _____, RG
_____, CPF _____ e e-mail
_____, venho requerer minha inscrição no Processo
Seletivo Simplificado para a função de Tutor, conforme item 6 do Edital em epígrafe.

Assinale apenas uma das opções:

- Ciências Biológicas – Tutor Presencial – Canto do Buriti
- Ciências Biológicas – Tutor Presencial – Gilbués
- Ciências Biológicas – Tutor Presencial – Inhuma
- Ciências Biológicas – Tutor Presencial – Simões
- Ciências Biológicas – Tutor a Distância – Área de Matemática

- Ciências da Natureza – Tutor Presencial – Buriti dos Lopes
- Ciências da Natureza – Tutor Presencial – Canto do Buriti
- Ciências da Natureza – Tutor Presencial – Gilbués
- Ciências da Natureza – Tutor Presencial – Inhuma
- Ciências da Natureza – Tutor Presencial – Simões
- Ciências da Natureza – Tutor a Distância – Área de Ciências da Natureza
- Ciências da Natureza – Tutor a Distância – Área de Biologia
- Ciências da Natureza – Tutor a Distância – Área de Química
- Ciências da Natureza – Tutor a Distância – Área de Física
- Ciências da Natureza – Tutor a Distância – Área de Educação

Nestes termos, Peço deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI
ANEXO IV – TABELA DE PONTOS / BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(Pontuação máxima será convertida para 0,0 a 10,0 pontos e ambas serão publicadas)

Item	Descrição do item	Na área	Em áreas equivalentes	Máximo de pontos
01	Doutorado (máximo de um curso)	40	20	---
02	Mestrado (máximo de um curso)	20	10	---
03	Especialização (máximo de dois cursos)	10	5	---
04	Graduação (máximo de dois cursos)	4	2	---
05	Orientação de TCC: Graduação e Especialização (por orientação) – máximo quatro orientações – últimos três anos)		2	8
06	Experiência em Docência no Ensino Superior (por período, máximo quatro períodos)		10	40
07	Experiência em Docência no Ensino Básico (por ano, máximo quatro anos)		5	20
08	Experiência em Tutoria na Educação a Distância (por período, máximo quatro períodos)		10	40

EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI
ANEXO V – ANÁLISE DA VIDEOAULA

Ordem	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação prevista	Pontos Obtidos
01	Domínio do conhecimento sobre o conteúdo da disciplina escolhida, demonstrando erudição, dialogando com autores clássicos e atuais	2,0	
02	Comunicação visual: a videoaula consegue explicar o conteúdo proposto de maneira coerente, compreensiva e agradável? Apresenta um fio condutor? O candidato se apresentou e apresentou o tema da aula?	2,0	
03	Inovação: a videoaula é inovadora, atraente e criativa na forma de abordar os assuntos da disciplina?	2,0	
04	Pesquisa: a videoaula demonstra que houve pesquisa para a elaboração da aula? Autores clássicos foram citados?	2,0	
05	Exploração: a videoaula apresenta aprofundamento do tema na esfera da disciplina escolhida? Aponta implicações práticas da disciplina no contexto das organizações públicas?	2,0	

OBS.: Aula filmada, simples, com som audível, sem cortes na filmagem, podendo usar quadro, cartolina etc., com ou sem projetor de slides, de 5 a 7 minutos. Tema específico, conforme discriminado abaixo:

CURSO	VAGA	TEMA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Tutor presencial (Ciências Biológicas)	Diversidade animal
	Matemática	Geometria espacial: cálculo de áreas, distâncias e volumes
CIÊNCIAS DA NATUREZA: Tutor presencial	Ciências Biológicas e Ciências da Natureza	Diversidade vegetal
	Química	Tabela e propriedade periódica dos elementos
	Física	Mecânica dos fluidos
CIÊNCIAS DA NATUREZA: Tutor a distância	Ciências Biológicas e Ciências da Natureza	Biologia evolutiva
	Química	Química ambiental
	Física	Física ambiental
	Educação	Lei de diretrizes e bases da educação nacional 9394/96: educação a distância



EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____
CPF: _____

FASE DO RECURSO:

- () Indeferimento da inscrição
- () Resultado da análise da videoaula
- () Resultado da análise de currículo

Vaga pleiteada (denominação): _____

Curso: () Ciências Biológicas () Ciências da Natureza

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

